

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7353/2024.
De 1º de abril de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2024 - Data: de 01
de abril de 2024.

SÚMULA: “Exonera Comissionados e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.161/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.641.109-40, portador da cédula de identidade n. 6.273.947-9, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.410.429-40, portador da cédula de identidade n. 7.682.777-0, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o n. 939.930.809-04, portador da cédula de identidade n. 5.856.552-0, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **José Carlos Szadkoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 283.091.469-49, portador da cédula de identidade n. 13.954.925-2, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **César Prestes de Faria**, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.310.429-14, portador da cédula de identidade n. nº 6.240.201-6, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Willian Barros do Amaral**, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.570.339-44, portador da cédula de identidade n. nº 14.216.431-0, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 7º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Lucas Henrique dos Reis Ponchio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.859.879-06, portador da cédula de identidade n. nº 12.253.390-7, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 8º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Alisson Demétrio Strujak**, inscrito no CPF/MF sob o n. 031.375.069-64, portador da cédula de identidade n. nº 7.753.204-8, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01
17:11:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal